

### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Análise Técnica Nº. 061/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 08 de Agosto de 2025.

Referência: Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA − CNPJ: 23.864.942/0001-13 - Processo №:: 00600.00015350/2025-69-e - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS "SOROS E INJETÁVEIS", referente ao Pregão Eletrônico №: 90065/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via E-MAIL.

<u>Método:</u> Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

#### 1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

| ITEM | MEDICAMENTO<br>SOLICITADO  | UNIDADE<br>SOLICITADA | MEDICAMENTO<br>OFERTADO  | UNIDADE<br>OFERTADA | MARCA<br>OFERTADA | RESULTADO                        |
|------|--|-----------------------|--|---------------------|-------------------|----------------------------------|
| 8    | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+ DILUENTE) OU SUSPENSÃO INJETÁVEL | FRASCO /<br>AMPOLA    | BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000 U/ML SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS X 4 ML (Equivalente 1.200.000 UI) | FRASCO /<br>AMPOLA  | EUROFARMA         | DE ACORDO<br>COM O<br>SOLICITADO |

## 2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos):

| ITEM | REGISTRO DO<br>PRODUTO | FOLHA<br>REGISTRO DO<br>PRODUTO                  | VERIFICAÇÃO<br>no Site da<br>ANVISA/MS | DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS | SITUAÇÃO | REGISTRO<br>VIGENTE | RESULTADO DA<br>AVALIAÇÃO TÉCNICA<br>QUANTO AO<br>REGISTRO |
|------|------------------------|--|--|---------------------------------------|----------|---------------------|--|
| 8    | 1004306860064          | Documentação<br>enviada por<br>EMAIL pela<br>SML | SIM                                    | 06.08.2025                            | VÁLIDO   | 03/2027             | PRODUTO APTO AO<br>REGISTRO                                |

#### **Objetivo:**

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e





# DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs.: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS Farmacêutica/DAF/SEMUSA Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica Decreto nº 1666/I





























Assinado por Maira Oliveira Nery - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 08/08/2025, 16:02:45



Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 08/08/2025, 14:59:03